



INDICAÇÃO Nº 9852/2023

Pintura de faixa de pedestre no cruzamento da Rua Cel. Leme da Fonseca, com a Rua Baronesa do Japi (Centro).

Considerando que a faixa de pedestre localizada no cruzamento entre a R. Cel. Leme da Fonseca com a R. Baronesa do Japi, está muito desgastada,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pintura de faixa de pedestre no cruzamento entre a Rua Cel. Leme da Fonseca com a Rua Baronesa do Japi (Centro).

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CONDE ANDRADE
Pastor Roberto Conde

/pmf

